

Decreto Nº 6 de 25 de NOVEMBRO de 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

JACIR MIORANDO ,Prefeito Municipal de CIRENOR no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No Decreto 006 Art 6 V de 02 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319013000000	2135	3.000,00
0101	339039000000	2140	240.000,00
0101	339040000000	2135	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 246.000,00(Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319011000000	2145	10.000,00
0101	319013000000	2145	5.000,00
0101	339014000000	2135	6.000,00
0101	339030000000	2135	8.000,00
0101	339030000000	2139	84.000,00
0101	339030000000	2147	35.000,00
0101	339030000000	2158	15.000,00
0101	339033000000	2135	7.000,00
0101	339035000000	2135	3.000,00
0101	339039000000	2135	16.000,00
0101	339039000000	2145	10.000,00
0101	339039000000	2147	15.000,00
0101	449051000000	2135	1.000,00
0101	449051000000	2147	20.000,00
0101	449052000000	2135	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
25 de NOVEMBRO de 2020.

JACIR MIORANDO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

ILTON NUNES DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO